

Lei Sancionada  
em 5.278, de  
19.03.2007

FOLHA N.º 001  
DATA 02/03/07  
RUBRICA *Felice*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

## PROCESSO

Nº 365/2007

Interessado: *Vereador Olmir Fernando de Araújo*  
*Castiglioni*

Assunto: *Projeto de Lei nº 031 / 2007*  
*Da nome a Rua João Damasceno*  
*Sobrinho, no Bairro Carlos Germano*  
*Naumann.*

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

15/1/07

FOLHA N.º 002  
DATA 02/03/07  
RUBRICA



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 088 /2007**

**DÁ NOME A RUA JOÃO DAMASCENO SOBRINHO, NO BAIRRO CARLOS GERMANO NAUMANN.....**

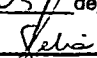
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA JOÃO DAMASCENO SOBRINHO**", a atual via pública que inicia-se na Rua Adilson da Fraga indo até os fundos do Armazém de Propriedade do Sr. Adhemar Nicchio, no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 01 de Março de 2007.

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI**  
Vereador - autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 365	Fls. 172	Livro 10
	Colatina 02 de 03 de 2007		
	 <small>Funcionário Data Rubrica</small>		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 05/03/2007  
[Signature]  
PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 12/03/2007  
[Signature]  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 19/03/2007  
[Signature]  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

**Esclarece o Vereador que o Projeto de Lei visa homenagear um dos moradores antigos da comunidade, que muito contribuiu para seu desenvolvimento.**

**Sala das Sessões,  
Em, 01 de Março de 2007.**

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI**  
**Vereador - Autor**



Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marista  
CEP 29707-130 Tel 3722-4799 / 3722-4300  
Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA  
ESGOTO E LIXO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
0800-2839733

FOLHA N.º 004  
DATA 02/10/07  
RUBRICA /

**FATURA**

Mês/Ano **10/2006** Matrícula **0022709-0**

Cliente <b>ORNI DAMASCENO CAMPOS</b>		CPF/CNPJ	
Endereço <b>RUA JOAO DAMASCENO</b>		Nº <b>139</b>	CEP <b>00000-000</b>
Bairro <b>CARLOS GERMANO NAUMA</b>	Localidade <b>Colatina</b>	Complemento	
Classificação <b>R.002</b>	Hidrômetro <b>100927</b>	Ciclo/Sequência <b>09/0032000118</b>	
Leitura Anterior	683	Histórico Consumo / DL	
Leitura Atual	704	09/2006	20.0 00 00 HDD
Consumo Medido	21	08/2006	17.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura	0 0	07/2006	17.0 00 00 HDD
Data da Leitura	18/10/2006	06/2006	19.0 00 00 HDD
Dias de Consumo/Uenda	33/33	05/2006	27.0 00 00 HDD
Média Diária	0.619	04/2006	18.0 00 00

Constam Débitos Anteriores, em 07/10/2006

TAXA DE AGUA	MEDIDO	21.0	16.95
TAXA DE ESGOTO			8.47
TAXA DE LIXO			7.33
0001-MULTA ATRASD REF:08/2006			0.63-

VENCIMENTO **06/11/2006** TOTAL A PAGAR R\$ **33,38**

Previsão da Próxima Leitura em: 17/11/2006  
NOVO TELEFONE PARA CONTATOS SANEAR : 2102 - 4300  
SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E SERVIÇOS: 0800 - 2839733  
Atendimento ao Cliente  
**Rua Benjamin Costa, 105 - Marista - Colatina (ES)** 8:00 às 18:00hs

**Qualidade da Água**

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Fluór (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados Média mês ant.	10.00	0.45	8.30	0.73	0.71	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA N.º 005

Estado do Espírito Santo  
Município de Colatina



Comarca de Colatina  
Distrito de Sede

DATA 02/03/84  
RUBRICA

Orlando José Morandi

Oficial Vitalício do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 161 do livro n.º 24-C sob o n.º 3.764 de registros de óbito, consta o de João Damacena Sobrinho --

falecido aos trinta (30) de maio de mil novecentos e oitenta e três (1983) às 18.00 horas em Domicílio

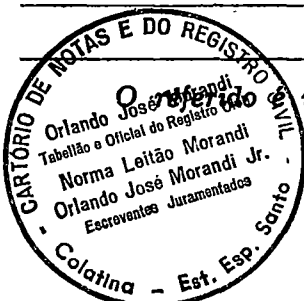
do sexo masculino- de cor branca de profissão Aposentado natural de Estado do Espírito Santo residente em São Silvano, nesta cidade

com 80 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de João Damacena e Angelina Baratella

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 31.05.83, por Amélia Fazolo, e estava assinado por Dr. Fernando Antonio de Oliveira Rua e que deu como causa de morte "Caquexia"

O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego do Ouro, neste distrito

Observações Era casado com Clarinda de Sousa. Deixou 09 filhos. Não deixou bens. Não era eleitor.



Colatina ----, 31 de maio -- de 19 83

O Oficial

[Handwritten signature]

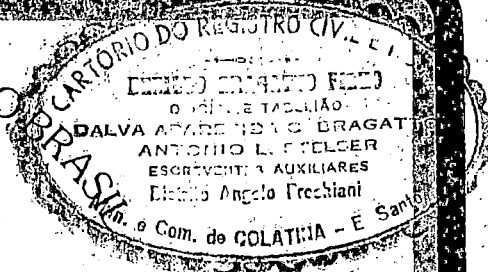
FIRMA TAB. RIBEIRO ANTICO MONTAGNA Av. Graça Aranha, 342 - SP. DO CASTELO-RIG

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA R. LIBERIO JUNIOR, 203 - Lapa 6 - S. PAULO

21 102 107

Abaixo assinado para regular endereço

- \* Cleimilda Campos Neto IDENT. 1965055 SSP ES
- \* Romi Damasceno Carbonez IDENT. 1127185 ES
- \* Rodrigo Damasceno Campos IDENT. 1323693467 SSP BA
- João Renato de Azevedo 74376 MTPS ES
- ~~João Renato Damasceno~~ IDENT. ~~1323693467~~ - SESP ES
- Rozângela Maria da Fraga IDENT 1638726. ES
- Carmem Auriana B da Fraga 1-914-412
- ~~Antônio Damasceno Damasceno~~ - ES
- Paulo Cesar de Oliveira 6335022 MG
- M<sup>a</sup> Aparecida Neves 042.080.617-23 CPF
- Evânildo Monteiro Gaspar Luchian 009860257-80
- Márcia de Moraes Gonçalves, 125.860.067-63 CPF.
- Reinaldo Pereira 1-074-729
- Robelilli Campos Neto CPF 134.009.687-06
- Ilmeimar Guimarães CPF 02765337-22
- Cláudio Damasceno de Souza = 13.598.081 IDENT.
- JOSÉ CARLOS DA FRAGA = CI: 793409-ES
- João Pereira de Souza 2344589 - ES
- Suzinete Alves 13018941 - MG
- Sergio Sáfari de Moraes 1.813.261-ES
- Amilton Damasceno de Souza 478 820937 34
- Maria Ramos de Souza 017417097-17
- Flávio Romão Campos 1489784 - ES SPTC
- Claudemir Dias Neto PPF 758-225-80700



Estado: E. Santo Comarca: Colatina  
Município: Colatina Distrito: A. Frechiani

Benildo Bragatto Filho  
Oficial do Registro Civil

FOLHA N.º 007  
DATA 02/03/07  
RUBRICA [assinatura]

# Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 89-V- do livro n.º 01- sob o n.º 248- de registros de óbitos, consta o de -Adilson da Fraga

falecido no dia -09- de junho de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às 11:40 horas em Casa de Saúde Santa Maria- Colatina- E. Santo

do sexo masculino de cor branca de profissão cobrador natural de E. Santo

residente em nesto distrito com -20- vinte de idade, de estado civil solteiro e sendo filho de Antonio Fernandes da Fraga e dona Carmen Broetto da Fraga.-

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 10- 06- 1989 por Levi Antonio Moizes, e estava assinado Dr. Paulo Roberto Mendes Pratti.- e que deu como causa de morte Acidente Vascular Cerebral

O sepultamento foi feito no cemitério de Cº do Ouro- Colatina- E. Santo

Observações: nada a declarar

O referido é verdade e dou fé.  
Vila de Angelo Frechiani, 12 de junho de 1989

Dalva Aparecida Neto Bragatto  
O Oficial do Registro Civil -esc. jur.





Rodovia Gether Cooper Lancia

Recauchutadora  
FHF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

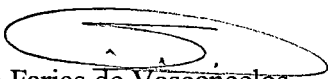
Colatina, 16 de março de 2006.

**Of.nº02/2007/DECAF**

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 135/2007, certificamos que nada impede de que seja dado nome ao atual logradouro que inicia a Rua Adilson Fraga indo até os fundos do Armazém de propriedade do Sr. Adhemar Nicchio, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

Atenciosamente,

  
Sérgio Farias de Vasconcelos  
Coordenador Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Genivaldo José Lievore  
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 11/2007**, protocolado nesta Casa no dia 02/03/2007, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que **“Dá Nome à Rua João Damascena Sobrinho, no Bairro Carlos Germano Naumann”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 12 de março de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

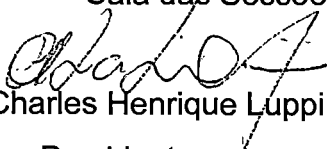
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que tem por objetivo dar nome a atual via pública **que inicia-se na Rua Adilson Fraga, indo até os fundos do Armazém de propriedade do Senhor Ademar Nicchio, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade de Colatina.**

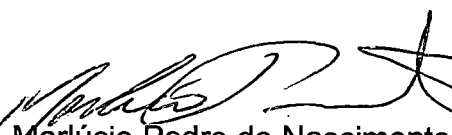
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear um dos moradores antigos daquela comunidade, que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele bairro.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **JOÃO DAMASCENA SOBRINHO**, sendo assim alcançado o objetivo daquela comunidade. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação, pois a mesma está de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 011/2007.**


É o parecer.


Sala das Sessões, em 08 de Março de 2007.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 12/03/2007  
  
PRÉSIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 19/03/2007  
  
PRÉSIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 20 de Março de 2007.

**Ofício Nº 151/2007**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Vice-Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Projetos de Lei Nºs 17 e 20/2007; Projeto de Lei Complementar Nº 004/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal, respectivamente e Projeto de Lei Nº 11/2007, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de Março do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**Leonardo Deptuslki**  
**MD. Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Colatina**

**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@veloxmail.com.br](mailto:camaracolatina@veloxmail.com.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444